



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

[www.santoanastacio.sp.gov.br](http://www.santoanastacio.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)

Sexta-feira, 15 de dezembro de 2023

Ano IV | Edição nº 729

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Extrato .....	3
Homologação / Adjudicação .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Anastácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Anastácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.santoanastacio.sp.gov.br](http://www.santoanastacio.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Santo Anastácio**

CNPJ 54.279.666/0001-50

Rua Barão do Rio Branco, 220

Telefone: (18) 3263-9422

Site: [www.santoanastacio.sp.gov.br/](http://www.santoanastacio.sp.gov.br/)

Diário: [imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santo Anastácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.santoanastacio.sp.gov.br](http://www.santoanastacio.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Sexta-feira, 15 de dezembro de 2023

Ano IV | Edição nº 729

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **PORTARIA Nº 857, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023**

**JOSÉ BONILHA SANCHES**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que o artigo 98 da Lei n.º 9.504/1997 garante que os “eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº. 079, de 01 de setembro de 2022;

**CONSIDERANDO** finalmente a Declaração emitida pela Justiça Eleitoral, Juízo da 117ª Zona Eleitoral - Santo Anastácio/SP;

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º.** - Conceder folga compensatória ao servidor abaixo relacionado, em virtude de serviços prestados por motivo de convocação da Justiça Eleitoral, na forma da legislação eleitoral e da resolução do TSE.

Servidor(a)	Cargo	Dias
Armando Tanaka	Motorista	03/01/2024 a 05/01/2024 e 08/01/2024

**Artigo 2º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ BONILHA SANCHES**

Prefeito Municipal

**LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES**

**Chefe da Seção de Secretaria**

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

#### **PORTARIA Nº 864, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023**

**JOSÉ BONILHA SANCHES**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Alterar a data da folga compensatória em virtude de serviços prestados por motivo de convocação da Justiça Eleitoral do servidor público Municipal **Renato Yoshio Tanaka**, Motorista, constante na Portaria nº 680, de 04/09/2023, conforme a seguir:

Período Requerido	Período Atual
21/12/2023	19/12/2023
22/12/2023	20/12/2023

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ BONILHA SANCHES**

Prefeito Municipal

**LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES**

#### **Chefe de Seção de Secretaria**

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

#### **PORTARIA Nº 865, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023**

**JOSÉ BONILHA SANCHES**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Alterar a data da folga compensatória em virtude de serviços prestados por motivo de convocação da Justiça Eleitoral do servidor público Municipal **Gerson de Barros Silveira**, Coordenador Pedagógico, constante na Portaria nº 708, de 01/12/2023, conforme a seguir:

Período Requerido	Período Atual
01/12/2023	08/05/2024

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ BONILHA SANCHES**

Prefeito Municipal

**LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES**

**Chefe de Seção de Secretaria**

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

#### **PORTARIA Nº. 866, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**JOSÉ BONILHA SANCHES**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º.** - Designar, por absoluta necessidade de serviço, a servidora pública municipal **LUCIMARA DE SOUZA CELESTINO SANTOS**, RG. XX.990.51X-X, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI, para prestar serviços junto à EMEI Alice Silva Guariento, a partir de 13/12/2023, com carga horária de 27 horas e 20 minutos semanais, para desempenhar funções relativas à Coordenação e Orientação das demandas visando o atendimento ao aluno público alvo da educação inclusiva, conforme prevê a Resolução nº 005/2023, de 22 de setembro de 2023, da Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 2º.** - Tal designação é feita sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo.

**Artigo 3º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ BONILHA SANCHES**

Prefeito Municipal

**LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES**

**Chefe de Seção de Secretaria**

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

#### **PORTARIA Nº 867, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023**

**JOSÉ BONILHA SANCHES**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Sexta-feira, 15 de dezembro de 2023

Ano IV | Edição nº 729

Página 3 de 3

**CONSIDERANDO**, que o servidor público municipal **ALESSANDRO LOMBARDI**, Supervisor Sanitário, estará em gozo de licença prêmio, no período de 08 a 27 de janeiro de 2024,

**CONSIDERANDO**, o disposto nos artigos 61 a 65, da Lei Municipal Complementar nº 13/94, e posteriores alterações,

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar o servidor público municipal **LUIS VALTER DOS SANTOS**, Visitador Domiciliar, para responder em caráter de **substituição pelo cargo de Supervisor Sanitário**, durante o período de **08 a 27 de janeiro de 2024**, sendo que o mesmo perceberá os vencimentos correspondentes a referência 18-J.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ BONILHA SANCHES**

Prefeito Municipal

**LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES**

**Chefe da Seção de Secretaria**

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

### Licitações e Contratos

#### Extrato

#### MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

##### TERMO ADITIVO III DO CONTRATO Nº. 81/2021

**Contratante:** Município de Santo Anastácio

**Contratado:** M&B Sistemas LTDA-EPP

**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência por mais **12 (doze) meses**, bem como atualizar o valor mensal do contrato para **R\$ 22.916,71**, totalizando o valor contratual anual de **R\$ 275.000,52**.

**Assinatura:** 14/11/2023

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 29/2021

#### MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

##### EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

**Contratante:** Município de Santo Anastácio.

**Contratado:** Associação das Bordadeiras e Artesãos de Santo Anastácio-SP - ABASA

**Objeto:** Permissão de Uso, à título precário, gratuito e por prazo determinado, de área localizada na Praça "Ataliba Leonel" nos dias 13/12/2023 a 16/12/2023 e 18/12/2023 a 23/12/2023.

**Assinatura:** 14/12/2023

### Homologação / Adjudicação

#### MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

##### Homologação/Adjudicação - Pregão Eletrônico nº 15/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024

Homologado e Adjudicado o processo supracitado em favor da empresa:

Item	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA CNPJ: 00.331.788/0062-30 R JOAQUIM MARQUES DE FIGUEIREDO, 2-71 QUADRA P12 - INDUSTRIAL, BAURU - SP, CEP: 17034-290 Telefone: (11) 5509-8419 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA CILINDRO AUXILIAR (BACKUP) Marca: PRÁPRIA	M³	2300	25,00	57.500,00
2	LOCAÇÃO DE CILINDRO/CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO 10 LITROS/MIN Marca: LUMIAR	SRV	80	520,00	41.600,00
3	LOCAÇÃO DE CILINDRO/CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO 5 LITROS/MINUTO Marca: PHILIPS	SRV	150	420,00	63.000,00
Total do Proponente					162.100,00

Santo Anastácio, 14 de Dezembro de 2023.

**JOSÉ BONILHA SANCHES - Prefeito Municipal**